



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 001/2015 AO CONTRATO
034/2013 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO
ADMINISTRATIVO - CAMPUS DE UNAÍ/UFVJM -
UNAÍ/MG**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TOPO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, com sede na Rua Itapemirim, 326 - Serra, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.484.746/0001-18, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio - procurador Sr. José Dalmo da Silva, CPF nº 552.157.186-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 034/2013**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Alterar o valor total determinado na Cláusula Sexta do Contrato para R\$6.871.980,06, (seis milhões, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta reais e seis centavos), devido ao acréscimo de R\$582.650,88 (quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) e uma supressão de R\$201.999,54 (duzentos e um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), referente a alterações de quantidades inicialmente contratadas, gerando um impacto financeiro total de R\$380.651,36 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) conforme detalhado na planilha orçamentária em anexo.
2. A dotação orçamentária para execução do acréscimo será: Natureza de Despesa - 44.90.51, Programa de Trabalho - 086850, Fonte de Recurso - 0112000000 e Empenho nº. 2015NE800375.
3. Alterar o prazo máximo para execução da obra determinado na Cláusula Sétima do Contrato para 19 (dezenove) meses, tendo seu prazo final previsto para 04/09/2015.
4. Alterar o prazo de vigência determinado na Cláusula Nona do Contrato para 27 (vinte e sete) meses, tendo seu prazo final previsto para 10/03/2016.
5. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
6. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
7. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/Contratante

Prof. Dr. Donaldto Rosa Pires Júnior
Testemunhas: -Reitor / UPVJM



Diamantina, 12 de maio de 2015

José Dalmo da Silva
Sócio-Procurador/Contratada

